



PORTARIA Nº. 120, de 12 DE MAIO DE 2025

Requisição de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990;
- o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo nº 23066.020328/2024-69;
- o que consta no Processo Judicial nº 1028021-55.2024.4.01.3300 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a requisição, por prazo de um ano, do servidor **JORGE MOTA PRADO**, matrícula SIAPE nº 1136533, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Tribunal Regional Eleitoral - BA, 11ª Zona Eleitoral de Salvador, com ônus para o órgão requisitado.

Art. 2º - Cumpra ao requisitante acompanhar a frequência do servidor durante o período da requisição e informar ao requisitado qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.

Paulo César Miguez de Oliveira
Reitor